



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO

LEI N.º 704 / 98.

**RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO
COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO BAIRRO DO RIO
DO MEIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

Art. 1.º - Fica reconhecida de utilidade pública a Associação Comunitária do bairro do Rio do Meio, nesta Cidade.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor quando da sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bayeux, em 22 de Maio de 1998.

Dr. Expedito Pereira
Prefeito